

# Medida Provisória nº 1292, de 1996

**Autoria:** Presidência da República

**Iniciativa:**

**Ementa:**

SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 01292 1996, QUE DA NOVA REDAÇÃO AO PARAGRAFO UNICO DO ARTIGO PRIMEIRO DA LEI 8995, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1995, QUE AUTORIZA O MINISTERIO DOS TRANSPORTES, POR INTERMEDIO DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU, A TRANSFERIR A COMPANHIA FLUMINENSE DE TRENS URBANOS - FLUMITRENS, RECURSOS PARA PAGAMENTO DE PESSOAL.

**Assunto:** -

**Data de Leitura:** -

**Tramitação encerrada**

**Decisão:** -

**Último local:** 09/04/1996 - Coordenação de Arquivo

**Destino:** Ao arquivo

**Último estado:** 09/04/1996 - SEM EFICÁCIA

**Matérias Relacionadas:**

Medida Provisória nº 1253 de 1996

Medida Provisória nº 1332 de 1996

**Despacho:**

**06/11/2008 (Despacho Inicial)**

null

**Análise - Tramitação sucessiva**

(CN-CMIST) COMISSÃO MISTA

**TRAMITAÇÃO**

**09/04/1996** CN-MESA - MESA DIRETORA

**Situação:** SEM EFICÁCIA

**Ação:** 1100 DESPACHO A SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE.  
DCN 'C' 10 04 PAG 04606.

**09/04/1996** CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação:** 1100 COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA TERMINO PRAZO SEM QUE A MEDIDA TENHA SIDO TRANSFORMADA EM LEI, PERDENDO A MESMA A EFICACIA DESDE A SUA EDIÇÃO.

## TRAMITAÇÃO

05/03/1996 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

**Ação:** ANEXADO OFÍCIOS DAS LIDERANÇAS DO PMDB, PFL, PSDB (SF); BLOCO (PFL PTB), PSDB, PPB (CD), INDICANDO MEMBROS PARA A APRECIÇÃO DA MATÉRIA.

05/03/1996 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

**Ação:** ANEXADO OFÍCIO DO PMDB (CD), INDICANDO MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO.

26/02/1996 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

**Ação:** ENCERRAMENTO PRAZO SEM APRESENTAÇÃO DE EMENDAS.

26/02/1996 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

**Ação:** DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL, A COMISSÃO DEIXOU DE SER INSTALADA POR FALTA DE QUORUM.

22/02/1996 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

**Ação:** DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL, SEM A APRESENTAÇÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA.

14/02/1996 SF-MESA - MESA DIRETORA

**Ação:** DESPACHO A SUBSECRETARIA DE COMISSÕES.  
DSF 15 02 PAG 1924.  
DCN 'A' 10 04 PAG 3175.

14/02/1996 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação:** ESTABELECIMENTO DE CALENDÁRIO PARA TRAMITAÇÃO DA MATÉRIA: 14 02, DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA; 15 02, INSTALAÇÃO DA COMISSÃO MISTA; 17 02, PRAZO PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS E EMISSÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA; 26 02, PRAZO FINAL NA COMISSÃO MISTA; 12 03, PRAZO FINAL NO CONGRESSO NACIONAL.

14/02/1996 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação:** DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA TITULARES: SEN PMDB - CARLOS BEZERRA E ROBERTO REQUIÃO; PFL - BELLO PARGA E JOÃO ROCHA; PSDB - ARTUR DA TAVOLA; PT - EDUARDO SUPLYCY; PTB - VALMIR CAMPELO; DEP BLOCO (PFL - PTB) - LAURO CARNEIRO E JOSE CARLOS VIEIRA; PMDB - NOEL DE OLIVEIRA; PSDB - MARCIO FORTES; PPB - AGNALDO TIMOTEO; PDT - MIRO TEIXEIRA; BLOCO (PSD - PSC) - MARQUINHO CHEDID. SUPLENTES: SEN PMDB - MARLUCE PINTO E GERSON CAMATA; PFL - JONAS PINHEIRO E VILSON KLEINUBING; PSDB - PEDRO PIVA; PT - BENEDITA DA SILVA; PTB - ARLINDO PORTO; DEP BLOCO (PFL - PTB) - RUBEM MEDINA E AROLDE DE OLIVEIRA; PMDB - ROBERTO PAULINO; PSDB - PAULO FEIJO;

### TRAMITAÇÃO

PPB - FRANCISCO SILVA; PDT - GIOVANNI QUEIROZ; BLOCO (PSD - PSC) - ELTON ROHNELT.

**14/02/1996** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação:** COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA QUE FOI EDITADA PELO PRESIDENTE DA REPUBLICA A MEDIDA PROVISORIA 01292 1996. (PUBLICADA DOFC 12 02 PAG 02301).

### DOCUMENTOS

#### Texto inicial - MPV 1292/1996

**Data:** 09/02/1996

**Autor:** Presidência da República

**Local:** null

**Descrição/Ementa:** SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 01292 1996, QUE DA NOVA REDAÇÃO AO PARAGRAFO UNICO DO ARTIGO PRIMEIRO DA LEI 8995, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1995, QUE AUTORIZA O MINISTERIO DOS TRANSPORTES, POR INTERMEDIO DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU, A TRANSFERIR A COMPANHIA FLUMINENSE DE TRENS URBANOS - FLUMITRENS, RECURSOS PARA PAGAMENTO DE PESSOAL.